

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS**

Processo nº: **5000556-12.2007.8.21.0033** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** /  
Executado: **Better Alimentos Ltda - EPP**.

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 18.03.22, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 25.03.22, das 09:00 até às 15:00.

**Local:** Site da **Benedetto Leilões:** [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br).

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exma. Sra. Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionados

**FIAT/UNO MILLE SMART, placas IJP6381, RENAVAL 742145387, chassi 9BD15808814177586, Fab/Mod 2000/2001, cor branca. Ônus: NADA CONSTA. Avaliação R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior ao correspondente a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante, bem como as despesas do leilão, na forma do art. 23 da Lei número 6.830/80. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, mediante transferência ou depósito em conta, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. JUÍZA: **Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi**. Em 07 de dezembro de 2021.

Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi,  
Juíza de Direito